

Cariacica - ES, 02 de Agosto de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 5319 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art.1º - Indeferir o pedido de Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09 do (a) servidor (a) **PRISCILLA GIURIZATTO DE ARAUJO**, matrícula **118817** de acordo com laudo do médico perito;

Art. 2º -O período acima identificado é referente a **14 de Junho de 2022 a 27 de Junho de 2022**, devendo o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao trabalho;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA
Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164